

*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 764, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2616	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	68.000,00
TOTAL			68.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 29.12.2016 à página 80.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2616 : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005 0600	Manutenção e conservação de bens imóveis - REGIÃO VI - SUL	F 339000000	100	OD NO	68.000,00

TOTAL GERAL: 68.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO 2616 : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101
- SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PROGRAMA DE RECURSOS DE TRABALHO : TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais	- F 339000000	100	CMM NO ESTADO	68.000,00

TOTAL FISCAL: 68.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 68.000,00

ANEXO III
Processo: 2616 Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PAOE: 2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2616 Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PAOE: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca99230d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar